



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 3.364, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre a delegação de atos de ordenação de despesas, e revoga o Decreto nº 3.322, de 17 de julho de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica delegada aos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal de Finanças e de Tesoureiro a competência para realizar movimentações financeiras relativas à emissão de cheques e a transações eletrônicas e bancárias de todas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ nº 18.715.409/0001-50.

Parágrafo único. As movimentações financeiras para pagamento dos credores do Município deverão ser efetuadas de acordo com as notas de empenho, devidamente assinadas pelos respectivos ordenadores de despesas.”

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 3.338, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A competência para representar o Município de Santa Luzia em procedimentos de Licitações e Contratos, requisitados pelas Secretarias Municipais de Obras, de Saúde e de Educação, fica delegada aos respectivos Secretários Municipais, e pelas demais Secretarias, ao Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nos seguintes termos:



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- I - autorização para abertura do procedimento licitatório;
- II - julgamento de recursos administrativos, em segunda instância administrativa;
- III - homologação e adjudicação;
- IV - ratificação das dispensas e inexigibilidades;
- V - revogação e anulação do procedimento; e
- VI - assinaturas dos respectivos contratos administrativos.”

Art. 3º Revoga o Decreto nº 3.322, de 17 de julho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 04 de outubro de 2018.

  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 05/10/18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167

SETOR DE PROTOCOLO